



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.924, de 4 de julho de 2017.**

"Aceita doação sem encargos".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 7.284/2017;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pela unidade escolar "EMEIF ROBERTO ANDERE CORRÊA", que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

Quantidade	Descrição/Bem
1	Arquivo 4 gavetas pandin
1	Armário baixo charuto
1	Armário de aço 2 portas
2	Cadeira secretária fixa
2	Ventilador parede Tron 60 cm biv preto
4	Armário pandim AP408/SL
1	Ventilador Parede TRON 60 cm Biv. Preto
1	Extrator suco pequeno
1	Caixa amplificada UP 5 LL
1	Cadeira fixa tecido quality
2	Armário aéreo Bella Vecelli
1	Armário alto PA 90 Pandin
1	Cadeira Pop Sky
1	Longarina 2 lugares

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.924/2017 – fls.2**

**HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**